

Santo André, 9 de agosto de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 4907/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2023

Autoria: Ver. Dra Tânia Juliano

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 132/2023 proibindo a comercialização de carne previamente moída nos açougues, casas de carnes, hipermercados, supermercados, mercados e afins.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

